

DESPACHO PRES. n.º 42 - 2017

ASSUNTO: Comissão de Ética do IPP

Considerando:

- a) Que o IPP tem implementado um sistema de Responsabilidade Social, integrado no seu sistema integrado de gestão;
- b) A importância da Ética no meio académico com relações múltiplas e complexas, e com impacto na sociedade;
- c) O trabalho em rede que é preciso desenvolver neste âmbito, interna e externamente;
- d) As competências do Presidente do IPP, conforme dispõem os Estatutos do IPP e o próprio Manual do SGQ;
- e) A constituição da Comissão de Ética nomeada por Despacho PRES n.º 19/2014, com as alterações do Despacho PRES n.º 47/2014;
- f) Que se considera importante ajustar e reforçar a Comissão de Ética, nomeadamente com novos membros internos e externos, por forma a dar-lhe maior abrangência;

Determino que:

1. A Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Portalegre tenha a seguinte constituição:
 - a) Professor Alexandre Miguel Pinto Cotovio Dias Martins;
 - b) Professora Ana Paula Calado Batista Enes de Oliveira;
 - c) Professora Graça Gama Pereira Antunes Carvalho;
 - d) Dra. Isabel Cristina dos Santos Duarte da Conceição Mourato;
 - e) Professora Isabel Maria Esteves da Silva Ferreira;
 - f) Dr. João Paulo Coelho da Silva Albuquerque;
 - g) Enfermeiro Jorge Lourenço Marques;
 - h) Padre Marcelino Dias Marques;
 - i) Professora Maria Elisabete Tomé da Silva Mendes;
 - j) Estudante Miguel Simões Duarte;

- k) Professora Orlanda Viamonte Póvoa;
 - l) Professor Rui Pulido Valente;
 - m) Dra. Vânia Rute Dâmaso Néné.
2. A coordenação da Comissão de Ética é exercida pela Professora Ana Paula Calado Batista Enes de Oliveira.
 3. A Comissão trabalhe com total independência dos órgãos do Instituto e das Escolas, regida por regulamento próprio, homologado pelo Presidente do Instituto.
 4. Articule a sua atividade com o Gabinete de Avaliação e Qualidade e o Sistema de Gestão de Responsabilidade Social do IPP.
 5. Disponha de apoio administrativo e jurídico sempre que necessário e o solicite.
 6. Deste despacho seja dado conhecimento aos membros nomeados e a toda a comunidade académica do IPP.
 7. Produza efeitos a partir da data deste despacho.

Portalegre, 15 de dezembro de 2017

O Presidente



(Albano António de Sousa Varela e Silva)

